DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 18 de março de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1533** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 – PROCESSO Nº 187/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da lei, que possua CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas) compatível com o objeto, para locação de toda a infraestrutura necessária à realização do evento denominado "5ª Festa do Peão", no período de 07 a 09/05/2026, responsabilizando-se pela organização, promoção de shows artísticos, administração de bilheteria e demais fontes de receita, bem como pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários, incluindo mão de obra, equipamentos e veículos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Edital e na Lei nº 14.133/2021, tornam público que, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, foram constatadas pendências que configuram descumprimento das exigências editalícias, conforme segue:

· **LIC001 – Só Coberturas Eventos EIRELI ME:** Não apresentou qualquer documento de habilitação, em descumprimento ao item 06 do edital;

· **LIC003 – 3L Produções Artísticas LTDA ME:** Não apresentou qualquer documento de habilitação, em descumprimento ao item 06 do edital;

· **LIC004 – Pablo Sonsino Silva ME:** Deixou de apresentar os itens 7.10.2.2; 7.11.1 (Responsável Técnico); 7.11.3; 7.11.4 (comprovação de vínculo dos itens 7.11.2 e 7.11.3); 7.11.5; 7.11.9; 7.11.11 e 7.12.4. Ademais, apresentou os itens 7.10.2.4 (vencido) e 7.11.6 em desacordo, não comprovando a capacidade técnica exigida;

· **LIC005 – H. B. Rodeios e Eventos LTDA:** Não atendeu às exigências contábeis, conforme parecer do Departamento de Finanças e Patrimônio. Houve pedido de diligência, porém não obtivemos resposta. Por essa razão, foi infrutífera;

· **LIC006 – W. J. C. Promoções Artísticas:** Deixou de apresentar os itens 7.11.3; 7.11.4 (comprovação de vínculo do item 7.11.3); 7.11.5; 7.11.7; 7.11.8; 7.11.9 e 7.11.11.

Diante das pendências acima descritas e em observância ao princípio da legalidade e às disposições do edital, o Pregoeiro decide pela **INABILITAÇÃO** das empresas mencionadas.

Quanto à **LIC002 – Rodeo Bulls LTDA ME**, verifica-se o atendimento integral às exigências editalícias, sendo, portanto, declarada **HABILITADA**.

Assim, delibera-se pela **INABILITAÇÃO** das empresas LIC001, LIC003, LIC004, LIC005 e LIC006, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento das exigências do edital.

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para eventual interposição de recursos.

Informa-se, ainda, que a sessão pública terá prosseguimento no dia **24 de março de 2026, às 09h00**, ocasião em que será realizada a fase de lances, conforme previsto no edital.

Publique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Município de Saltinho/SP, 18 de março de 2026.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.832/2025

Marta Berno Regonha
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025

Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

.....